



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1351ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Às dez horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Administração e Finanças da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Proposição nº 23/2021/ASSDIRAF (3769977) - Processo nº 51402.100803/2021-12 - Assunto: Trata-se da proposta de alteração da estimativa de receitas orçamentária para o exercício 2021, visando a validação da previsão da estimativa de receita apresentada e autorização para cadastramento das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), das alterações propostas, ficando, todavia, consignado que a inclusão da nova receita, não prevista inicialmente, referente a futura subconcessão ferroviária do Segmento da FIOL I - (Ilhéus - Caetité), não foi formalizada pelo Ministério de Infraestrutura até a presente data. **DELIBERAÇÃO APROVADO.** A Direx propôs o encaminhamento dos autos ao Conselho de Administração (Consad) para conhecimento. Apresentada a proposição da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Proposição nº 3/2021/DINEG (3749643) - Processo nº 51402.102684/2020-43 - Assunto: Chamamento Público de Estudos – CPE nº 01/2021, com o objetivo de selecionar projetos para subsidiar o processo licitatório de outorga das áreas da Valec localizadas no Pátio Ferroviário de Santa Helena de Goiás. **DELIBERAÇÃO APROVADO.** Apresentada a proposição da Diretoria de Negócios, o Diretor de Negócios passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.3** - Proposição nº 22/2021/ASSDIRAF (3766859) - Processo nº 51402.104092/2020-66 - Assunto: Trata-se de proposta de celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2020 – firmado entre a Valec e a Alocar Locadora de Veículos, Máquinas e Equipamentos LTDA., cujo objeto é a locação de veículos para atendimento das necessidades da sede da Valec no estado da Bahia/BA. **DELIBERAÇÃO APROVADO.** A Diretoria Executiva, no entanto, durante a análise da matéria e após esclarecimentos, deliberou por *determinar* que seja elaborada uma proposta de redistribuição e/ou desmobilização viável frente ao cenário apresentado no quadro constante no item 3.3 da Proposição, com o uso compartilhado entre Sugat e Sucon, remanejamento de veículos e futura desmobilização após a efetivação da subconcessão da Fiol I. **Item 1.4** - Proposição nº 24/2021/ASSDIRAF (3775515) - Processo nº 51402.104031/2020-07 - Assunto: Anulação de decisão do Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD) e alteração da Norma Unificada de Promoção e Progressão (2.3.0.NGL 1 - Rev 2, de 22/02/2018). **DELIBERAÇÃO NÃO APROVADO.** Durante a análise da matéria e após esclarecimentos, o Diretor-Presidente, o Diretor de Engenharia e o Diretor de Negócios votaram desfavoravelmente à aprovação da matéria na forma proposta e deliberaram por

solicitar revisão para o CAD quanto à decisão proferida, bem como decidiu determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugep) que elabore uma revisão da Norma Unificada de Promoção e Progressão, submetendo-a à aprovação em momento oportuno, restando vencido o voto do Diretor de Administração e Finanças, o qual se manteve favorável à aprovação consoante com as justificativas apresentadas na Proposição nº 24/2021/ASSDIRAF (3775515). A Diretoria Executiva, durante a análise da matéria e após esclarecimentos, *deliberou* por: *i) solicitar* ao Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD) uma reavaliação da decisão proferida; e *ii) determinar* que a Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugep) apresente uma proposta de revisão da Norma Unificada de Promoção e Progressão (2.3.0.NGL 1 - Rev 2, de 22/02/2018). Após deliberação das proposições, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Engenharia que apresentou, para conhecimento das Diretorias da Valec, a seguinte matéria: **Item 2.1** - Processo nº 51402.100179/2021-45 - Assunto: Por meio do Ofício nº 216/2021/ASSDIREN (3778660), a Diren informou sobre as novas versões da Minuta de Regimento Interno e da Minuta de Organograma, devido à erro material quanto à numeração de incisos e artigos, bem como na referência à antigas nomenclaturas da Diren e suas unidades subordinadas. As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 31/03/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 31/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 01/04/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 06/04/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 07/04/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3794328** e o código CRC **A028DBE4**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 3794328

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br